PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2018

Considerando o censo de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que Salvador tem quase 3 milhões de habitantes. Sendo considera a cidade mais negra fora do continente africano.

Na Bahia há uma percepção do crescimento de casos de racismo e intolerância religiosa nas escolas e na sociedade e por mídias sócias e nos esportes. Ocorre que em virtude da ausência de uma delegacia especializada a população vem recorrendo a delegacia mais próxima do seu bairro o que ocasiona uma morosidade no processo investigatório e uma sensação de impunidade o que tem com consequência desestímulo a novas denúncias.

No dia 24 de agosto de 2018, o Estado do Rio de Janeiro, visando combater, os crimes de racismo e intolerância religiosa criou uma Delegacia especializada ao Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi). Que serve de exemplo para nosso Estado, em, que pese possua uma grande diversidade religiosa e populacional não possui uma atenção especial do poder público para coibir crimes Raciais e delitos de intolerância religiosa o que vem ocasionando um aumento desses ilícitos penais.

Ressalta se que é de competência de o Estado zelar pela segurança e bem-estar de todos evitando a ocorrência de qualquer tipo de delito e em especial os supracitados, nos termos do art. 144 da Constituição federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Governador Rui Costa dos Santos, a criação da Delegacia Especializada ao Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB